



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2700/86, de 26 de setembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamen to um crédito adicional de Cz\$-15.000,00 (Quinze Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vi gente:

07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$ 15.000,00

TOTAL.....Cz\$-15.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Superávit-Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1985.

Superávit-Financeiro Cz\$- 15.000,00

TOTAL.....Cz\$- 15.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Segue fls.02-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2700/86

fls.02-ms.

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO